

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 171/2025

Pregão Eletrônico nº 71/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis I, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 71/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, correspondentes aos exercícios de 2023 e 2024. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	2023	2024	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).	Sim	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .	2,15	1,71	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .	3,01	1,70	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .	2,94	2,36	Sim
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .	0,34	0,42	Sim
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.	Sim	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.	Sim	Sim	Não

Conforme evidenciado, a empresa ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA cumpriu integralmente os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos nos itens 7.22.3 e 7.22.3.1 do edital. A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício dos anos de 2023 e 2024, acompanhados da declaração de índices financeiros, devidamente assinada pelo profissional contábil.

Na referida declaração, verificou-se as seguintes divergências:

- Grau de Endividamento: a empresa apresentou o valor de 0,51 em vez de 0,34 para 2023 e o valor de 0,74 em vez de 0,42 para 2024.
- Liquidez Corrente: na memória de cálculo a empresa considerou no denominador o valor do Patrimônio Líquido em vez do Passivo Circulante, em desacordo com a fórmula do edital, o que resultou na apuração do índice no valor de 0,74, quando o valor correto seria 0,42.

Em que pese o documento ter sido apresentado, a Declaração de Índices Financeiros não atende integralmente ao item 7.22.4 do edital, em razão de divergência na metodologia de cálculo adotada. Entretanto, os valores apurados se encontram dentro dos valores definidos no edital.



657v

O Patrimônio Líquido da empresa em 2024 (R\$630.706.429,66) é superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$500.062,50 = R\$25.003,13).

Diante do exposto, conclui-se que a empresa possui capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto do processo licitatório, contudo, encaminha-se o presente parecer para análise do(a) Pregoeiro(a) responsável quanto às divergências na metodologia de cálculo adotada na declaração dos índices financeiros, à luz das exigências editalícias.

Betim, 23 de fevereiro de 2026.


Neusa/Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 171/2025

Pregão Eletrônico nº 71/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis I, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 36.148.696/0001-45

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 71/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, correspondentes aos exercícios de 2023 e 2024. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	2023	2024	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).	Sim	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .	0,19	0,80	Não
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .	0,03	0,67	Não
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .	0,22	0,82	Não
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .	4,53	1,22	Não
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.	Sim	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.	Sim	Não	Não

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício dos anos de 2023 e 2024, acompanhados da declaração de índices financeiros de 2023, contudo, não apresentou a referida declaração para o exercício de 2024. Ademais, verificou-se que na declaração apresentada não constou o índice de Grau de Endividamento, o qual, conforme cálculo realizado com base no Balanço Patrimonial de 2023, apurou-se no montante de 4,53.

Considerando que a empresa apresentou resultados inferiores a 1 (um) nos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, bem como, Grau de Endividamento superior a 1 (um), analisamos o Patrimônio Líquido da empresa que em 2024 (R\$ 35.366,39) é superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$ 26.210,00 = R\$ 1.310,50). Tal situação encontra respaldo no disposto no item 7.22.3.1 do edital, que admite a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 5% do valor estimado da contratação.

Diante do exposto, sob o aspecto estritamente contábil, verifica-se que a empresa atende ao requisito de Patrimônio Líquido mínimo previsto no item 7.22.3.1 do edital, o que supre os resultados inferiores a 1 (um) nos índices de liquidez e solvência, bem como o Grau de Endividamento superior a 1.



658 ✓

Todavia, considerando a ausência da Declaração de Índices Financeiros referente ao exercício de 2024 e a ausência formal do índice de Grau de Endividamento na declaração apresentada para 2023, encaminha-se o presente parecer ao(à) Pregoeiro(a) para deliberação quanto à necessidade de diligência ou eventual saneamento documental, à luz das exigências editalícias.

Betim, 23 de fevereiro de 2026.


Neusa Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 171/2025

Pregão Eletrônico nº 71/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis I, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: EFFE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.683.532/0001-88

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 71/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da EFFE HOSPITALAR LTDA, correspondentes aos exercícios de 2023 e 2024. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	2023	2024	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).	Sim	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .	0,52	1,55	Não
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .	7,23	5,37	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .	0,52	1,55	Não
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .	1,93	0,64	Não
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.	Sim	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.	Sim	Sim	Não

No exercício de 2023, a empresa apresentou índices de Liquidez Geral e Solvência Geral inferiores a 1, bem como Grau de Endividamento superior a 1, não atendendo, portanto, integralmente ao disposto no item 7.22.3 do edital.

Diante desse resultado, procedeu-se à análise do Patrimônio Líquido, conforme previsão do item 7.22.3.1 do edital, verificando-se que, no exercício de 2024, o Patrimônio Líquido da empresa, no valor de R\$ 359.533,48, é superior a 5% do valor estimado da contratação, correspondente a R\$ 2.960,00 (5% de R\$ 59.200,00).

Assim, embora a empresa não tenha atendido integralmente aos índices econômico-financeiros exigidos no item 7.22.3, verifica-se que a situação foi sanada pelo atendimento ao requisito alternativo previsto no item 7.22.3.1 do edital.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos exercícios de 2023 e 2024, acompanhados das respectivas Declarações de Índices Financeiros, devidamente assinadas por profissional contábil habilitado. Contudo, na análise das declarações, constatou-se o que segue:

a) Exercício de 2023:



655v

- Não foram apresentados os índices de Grau de Endividamento, cujo valor correto corresponde a 1,93, nem o índice de Solvência Geral, cujo valor apurado corresponde a 0,52;
- O Índice de Liquidez Corrente foi apresentado no valor de 0,60, divergente do valor correto de 7,23, apurado com base nos valores constantes no Balanço Patrimonial.

b) Exercício de 2024:

- Não foi apresentado o índice de Grau de Endividamento, cujo valor correto corresponde a 0,64.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa EFFE HOSPITALAR LTDA apresenta capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto, em razão do atendimento ao requisito alternativo previsto no item 7.22.3.1 do edital.

Todavia, encaminha-se o presente parecer à apreciação do(a) Pregoeiro(a) responsável, para manifestação quanto à ausência formal dos índices de Grau de Endividamento e Solvência Geral, bem como à divergência na metodologia de cálculo adotada nas declarações de índices financeiros, à luz das exigências editalícias.

Betim, 23 de fevereiro de 2026.


Neusa Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 171/2025

Pregão Eletrônico nº 71/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis I, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: EPG COMERCIAL LTDA - CNPJ: 60.860.141/0001-06

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 71/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da EPG COMERCIAL LTDA. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	2025	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .	642,38	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .	642,38	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .	702,72	Sim
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .	0,00	Sim
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.	Sim	Sim

Conforme evidenciado, a empresa EPG COMERCIAL LTDA cumpriu integralmente os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos nos itens 7.22.3, 7.22.3.1 e 7.22.4 do edital. Como a empresa teve sua data de abertura em 16/05/2025, apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício do ano de 2025, acompanhados da declaração de índices financeiros, devidamente assinada pelo profissional contábil. O Patrimônio Líquido da empresa em 2025 (R\$1.192.918,56) é superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$415.438,75 = R\$20.771,94). Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral apresentaram valor superior ao limite mínimo de 1. O Grau de Endividamento apresentou valor inferior ao limite máximo de 1.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa possui capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto do processo licitatório.

Betim, 23 de fevereiro de 2026.


Neusa Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 171/2025

Pregão Eletrônico nº 71/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis I, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA - CNPJ: 44.639.493/0001-80

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 71/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, correspondentes aos exercícios de 2023 e 2024. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	2023	2024	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).	Sim	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .	2,05	1,52	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .	2,05	1,52	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .	2,05	1,53	Sim
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .	0,49	0,65	Sim
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.	Sim	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.	Sim	Sim	Sim

Conforme evidenciado, a empresa EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA cumpriu integralmente os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos nos itens 7.22.3, 7.22.3.1 e 7.22.4 do edital. A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício dos anos de 2023 e 2024, acompanhados da declaração de índices financeiros, devidamente assinada pelo profissional contábil. O Patrimônio Líquido da empresa em 2024 (R\$31.067.378,90) é superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$378.712,50 = R\$18.935,63). Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral apresentaram valor superior ao limite mínimo de 1. O Grau de Endividamento apresentou valor inferior ao limite máximo de 1.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa possui capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto do processo licitatório.

Betim, 23 de fevereiro de 2026.


Neusa Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

101
①

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are written in full, and the addresses are given in detail, including the street, city, and state.

2. The second part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the secretary.

3. The third part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the treasurer.

4. The fourth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the clerk.

5. The fifth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the auditor.

6. The sixth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the assessor.

List of members of the committee who have been elected to the office of the assessor.	
Name	Address
John A. Smith	123 Main St., New York, N.Y.
John B. Smith	456 Main St., New York, N.Y.
John C. Smith	789 Main St., New York, N.Y.
John D. Smith	101 Main St., New York, N.Y.
John E. Smith	234 Main St., New York, N.Y.
John F. Smith	567 Main St., New York, N.Y.
John G. Smith	890 Main St., New York, N.Y.
John H. Smith	112 Main St., New York, N.Y.
John I. Smith	345 Main St., New York, N.Y.
John J. Smith	678 Main St., New York, N.Y.
John K. Smith	901 Main St., New York, N.Y.
John L. Smith	123 Main St., New York, N.Y.
John M. Smith	456 Main St., New York, N.Y.
John N. Smith	789 Main St., New York, N.Y.
John O. Smith	101 Main St., New York, N.Y.
John P. Smith	234 Main St., New York, N.Y.
John Q. Smith	567 Main St., New York, N.Y.
John R. Smith	890 Main St., New York, N.Y.
John S. Smith	112 Main St., New York, N.Y.
John T. Smith	345 Main St., New York, N.Y.
John U. Smith	678 Main St., New York, N.Y.
John V. Smith	901 Main St., New York, N.Y.
John W. Smith	123 Main St., New York, N.Y.
John X. Smith	456 Main St., New York, N.Y.
John Y. Smith	789 Main St., New York, N.Y.
John Z. Smith	101 Main St., New York, N.Y.

7. The seventh part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the assessor.

8. The eighth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the assessor.

9. The ninth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the assessor.

10. The tenth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the assessor.

11. The eleventh part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the assessor.

12. The twelfth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the assessor.

13. The thirteenth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the assessor.

14. The fourteenth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the assessor.

15. The fifteenth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the assessor.

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 171/2025

Pregão Eletrônico nº 71/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis I, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 01.571.702/0001-98

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 71/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, correspondentes aos exercícios de 2023 e 2024. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	2023	2024	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).	Sim	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .	1,11	1,04	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .	2,13	2,51	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .	2,44	2,26	Sim
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .	0,41	0,44	Sim
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.	Sim	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.	Sim	Sim	Não

Conforme evidenciado, a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A cumpriu integralmente os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos nos itens 7.22.3 e 7.22.3.1 do edital. A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício dos anos de 2023 e 2024, acompanhados da declaração de índices financeiros, devidamente assinada pelo profissional contábil. Ressalta-se que nas declarações não foi apresentado o Grau de Endividamento Geral, contudo, em nossa análise constatamos que o referido índice apresentou valor inferior ao limite máximo de 1, estando dentro dos parâmetros do edital. O Patrimônio Líquido da empresa em 2024 (R\$419.529.747,73) é superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$52.267,50 = R\$2.613,38). Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral apresentaram valor superior ao limite mínimo de 1.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa possui capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto do processo licitatório, contudo, encaminhamos o presente parecer para análise do(a) Pregoeiro(a) responsável quanto a ausência formal do Grau de Endividamento Geral na declaração dos índices financeiros.

Betim, 23 de fevereiro de 2026.


Neusa Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim



PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 171/2025

Pregão Eletrônico nº 71/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis I, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 94.389.400/0001-84

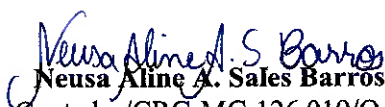
Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 71/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, correspondentes aos exercícios de 2023 e 2024. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	2023	2024	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).	Sim	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .	1,88	2,28	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .	1,72	2,15	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .	2,15	2,61	Sim
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .	0,46	0,38	Sim
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.	Sim	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.	Sim	Sim	Sim

Conforme evidenciado, a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES cumpriu integralmente os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos nos itens 7.22.3, 7.22.3.1 e 7.22.4 do edital. A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício dos anos de 2023 e 2024, acompanhados da declaração de índices financeiros, devidamente assinada pelo profissional contábil. O Patrimônio Líquido da empresa em 2024 (R\$49.903.525,51) é superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$304.710,00 = R\$15.235,50). Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral apresentaram valor superior ao limite mínimo de 1. O Grau de Endividamento apresentou valor inferior ao limite máximo de 1.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa possui capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto do processo licitatório.

Betim, 23 de fevereiro de 2026.


Neusa Aline A. Sales Barrós
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 171/2025

Pregão Eletrônico nº 71/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis I, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.917.657/0001-83

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 71/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, correspondentes aos exercícios de 2023 e 2024. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	2023	2024	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).	Sim	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .	2,60	1,22	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .	3,09	1,24	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .	3,34	1,35	Sim
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .	0,30	0,74	Sim
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.	Sim	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.	Sim	Sim	Sim

Conforme evidenciado, a empresa MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA cumpriu integralmente os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos nos itens 7.22.3, 7.22.3.1 e 7.22.4 do edital. A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício dos anos de 2023 e 2024, acompanhados da declaração de índices financeiros, devidamente assinada pelo profissional contábil. O Patrimônio Líquido da empresa em 2024 (R\$5.415.787,09) é superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$63.000,00 = R\$3.150,00). Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral apresentaram valor superior ao limite mínimo de 1. O Grau de Endividamento apresentou valor inferior ao limite máximo de 1.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa possui capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto do processo licitatório.

Betim, 23 de fevereiro de 2026.


Neusa Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim



PARECER CONTÁBIL - ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Administrativo de Compras nº 171/2025

Pregão Eletrônico nº 71/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis I, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos.

Empresa: OESTE SUL CIRURGICA LTDA - CNPJ: 61.828.536/0001-94

Em atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Eletrônico nº 71/2025, foi efetuada a análise das demonstrações contábeis da OESTE SUL CIRURGICA LTDA. A análise foi realizada com base nos seguintes itens do edital, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	2025	Atende
7.22.3	Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).	Sim	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1 .	1,35	Sim
7.22.3	Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1 .	1,35	Sim
7.22.3	Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1 .	1,35	Sim
7.22.3	Grau de Endividamento (GE) ≤ 1 .	0,74	Sim
7.22.3.1	Patrimônio Líquido (PL) ou Capital Social acima de 5% do valor da contratação.	Sim	Sim
7.22.4	Apresentação da Declaração de Índices Financeiros.	Sim	Sim

Conforme evidenciado, a empresa OESTE SUL CIRURGICA LTDA cumpriu integralmente os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos nos itens 7.22.3, 7.22.3.1 e 7.22.4 do edital. Como a empresa foi constituída em 20/07/2025, apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício de 2025, acompanhados da declaração de índices financeiros, devidamente assinada pelo profissional contábil. O Patrimônio Líquido da empresa em 2025 (R\$54.828,52) é superior a 5% do valor estimado da contratação (5% de R\$85.800,00 = R\$4.290,00). Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral apresentaram valor superior ao limite mínimo de 1. O Grau de Endividamento apresentou valor inferior ao limite máximo de 1.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa possui capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto do processo licitatório.

Betim, 23 de fevereiro de 2026.


Neusa Aline A. Sales Barros
Contador/CRC-MG 126.919/O-0
SMS - SUS/Betim

121

121
121
121
121

121

121
121

121
121
121
121

121
121
121
121
121
121
121
121
121
121

121